

REQUERIMENTO Nº 117/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Prefeito Municipal, que seja feito um estudo minucioso, juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes, no sentido implantar projetos, para incentivar, apoiar e promover a realização de eventos esportivos e recreativos nas quadras poliesportivas do município, contratando professores de educação física para esse fim.

As crianças, adolescentes e jovens do nosso município, necessitam para seu desenvolvimento, da implementação, de políticas públicas de esporte e lazer, com qualificação, inclusão das práticas e espaços de esporte e lazer, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida destes.

Carmópolis de Minas, 18 de abril de 2023.

Ver. Dirceu da Silva

Líder PSD